Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.____
Rubrica

Parauapebas-Pará, 04 de Setembro de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-014SEMED

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar tipo janela e "Split", com fornecimento de mão-de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos para suprir todas as demandas alusivas as áreas de climatização e refrigeração para atender toda a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

ASSUNTO: 1º ADITIVO

Fica o edital alterado em suas partes, conforme abaixo:

1. **Ficam excluídas as alíneas "c" e "d" do item 57.**

2. **Fica a redação do item 57 alterado para:**

57- Documentação Relativa à Qualificação Técnica Operacional e Profissional

3. **Ficam incluídas alíneas "c", "d" e subitens e "e" no item 57 da Documentação Relativa a Qualificação Técnica Operacional e Profissional:**

c) Certificados de registro, da licitante e de seu responsável técnico, no conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia - CREA, em vigor;

d) Comprovação de possuir, no quadro permanente da empresa ou como autônomos contratados, responsável técnico detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA.

d.1) A licitante deverá comprovar o vínculo do (s) profissional (is) detentor (es) da (s) certidão (ões) de acervo técnico (CAT) e do (s) atestado (s) através da apresentação de cópia autenticada em cartório ou por membro da comissão Permanente de Licitação de 01 (um) dos seguintes documentos:

d.1.1) Da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;

d.1.2) Do contrato social da licitante em que conste o (s) profissional (is) como sócio (s);

d.1.3) Do contrato de trabalho (modelo CREA) entre a licitante e o responsável técnico, em que se crie vínculo de responsabilidade técnica ou outro equivalente; ou

d.1.4) Certidão de Registro no CREA da Pessoa Jurídica em que conste o profissional responsável pela execução dos serviços, objeto deste certame.

d.1.5) Caso o profissional ainda não tenha vinculo com a licitante, este deverá apresentar uma Declaração de contratação futura do (s) profissional (is) detentor (es) do atestado (s) e da certidão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

(ões) apresentado (s), juntamente com a cópia autenticada da carteira profissional, acompanhada da anuência com firma reconhecida do profissional.

e) Os atestados e/ou certidões referentes a projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico, assessoria técnica de obras ou dos serviços de manutenção, não serão considerados válidos para efeito de atendimento das tratadas exigências de qualificação técnica.

4. **Fica incluído o subitem 80.1 no edital:**

80.1 – A licitante vencedora deverá, quando convocada para assinatura do contrato, comprovar sua inscrição no CTF/APP – Cadastro Técnico Federal, e do Certificado de Regularidade emitidos pelo IBAMA.

Permanecem inalterados os itens não afetados por este aditivo.

Atenciosamente,

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

fsn